



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 008/2020

Súmula: Revoga o Decreto nº 040/2019 de 02/05/2019.

**O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 040/2019 de 02/05/2019, que designa o servidor José Avelino Ferreira, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Tributação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário, portador da CI/RG nº 7.738.104-0 SSP/PR, a contar de 01/02/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifiquem-se Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

**Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal**

